



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: **Arquivamento - Não Ocorrência de Prazo Legal**

Destino: **UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08336.000933/2021-50**

Interessado: **RENE FERNANDO PATZI ORTIZ**

1. Vistos.
2. Ciente do teor do Despacho URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP (SEI nº 21067132), informando que o estrangeiro estrangeiro se ausentou do dia 06/08/2019 ao dia 18/08/2021, sendo assim a contagem encontra-se inferior a 2 anos, já que é descontado o período tratado na MOC 08/2020-DIREX/PF.
3. Dessa forma, em concordância com o teor do Despacho URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP (SEI nº 21067132), determino o arquivamento do presente processo.
4. Ao URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, para ciência e arquivamento.

**RODRIGO BARTOLAMEI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI, Superintendente Regional**, em 16/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21424000** e o código CRC **17F82FC8**.